

## RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2026

### SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E OBRAS

#### 1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

##### **Objetivo Institucional:**

O Subcomitê de Governança das Contratações e Obras tem como finalidade assegurar a adequada gestão estratégica das contratações no âmbito do Tribunal, promovendo maior eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes de governança pública. Atua na definição de diretrizes, avaliação de processos, proposição de melhorias e acompanhamento das contratações e obras, garantindo conformidade com normas legais e boas práticas administrativas.

##### **Norma de Criação:**

Instituído pelo Ato nº 39/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024.

##### **Composição Atual:**

Designada pela Portaria nº 287/GP/TRT 19ª, de 16 de abril de 2026:

- Mário Alfredo da Rocha Xavier – Coordenador;
- Mary Lidian de Lima Ferraz – Vice-Coordenadora;
- Maria Daniela Costa Acioli de Oliveira;
- Flávia Caroline Fonseca Amorim;
- Jackson da Silva Santos;
- José Lécio Pedrosa Mendes;
- Manoel Messias Feitoza;
- Gustavo Henrique Caitano Lopes;
- Rodrigo José Rodrigues Bezerra.

##### **Unidade de Apoio Executivo (UAE):**

Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral

##### **Registro de Atividades:**

PROAD 815/2025

##### **Histórico Normativo:**

Portarias GP/TRT 19ª nº 144/2024, 108/2025 e 761/2025

#### 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o Subcomitê de Governança das Contratações e Obras se reuniu **1 (uma) vez:**

- 27 de fevereiro de 2025.

A reunião foi realizada de forma presencial na Diretoria-Geral, às 13h30.

### **3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)**

#### **3.1 Instalação dos Trabalhos do Exercício de 2026**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 27/03/2026 (Ata da 1ª Reunião de 2026).

##### **Contextualização e Justificativa:**

A realização da primeira reunião do exercício é um marco essencial para a retomada das atividades do Subcomitê, permitindo o alinhamento estratégico entre os membros e a organização das ações prioritárias. Esse momento é fundamental para assegurar continuidade administrativa e aderência às diretrizes de governança.

##### **Descrição da Atuação:**

O colegiado reuniu-se formalmente com a participação dos membros designados, configurando quórum apto à deliberação. A comissão, ao instalar seus trabalhos, estabeleceu as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento das atividades ao longo de 2026, reforçando a atuação coordenada entre as unidades envolvidas nas contratações e obras.

#### **3.2 Validação Formal das Deliberações e Governança Documental**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 27/03/2026 (Ata da 1ª Reunião de 2026).

##### **Contextualização e Justificativa:**

A formalização dos registros das reuniões constitui requisito essencial de transparência e controle, permitindo a rastreabilidade das decisões colegiadas e o atendimento às exigências institucionais e normativas.

##### **Descrição da Atuação:**

O Subcomitê promoveu a validação da ata mediante coleta de assinaturas eletrônicas dos seus membros, consolidando oficialmente as deliberações. Esse procedimento fortalece a integridade dos registros administrativos, assegura publicidade dos atos e viabiliza o controle interno e externo, especialmente no contexto do Ranking da Transparência.